



PORTARIA 195/2022

“Cria da Comissão Organizadora do Concurso da Rainha do Fazendeiro de Lagamar/MG para contribuir com a realização do evento cultural Festa do Fazendeiro”.

O **PREFEITO MUNICIPAL E LAGAMAR/MG**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais em especial as contidas no art. 86, inciso V, c/c artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a realização da festa do fazendeiro faz parte do calendário oficial das festividades culturais do Município;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deste Município sempre colaborou na realização da tradicional **FESTA DO FAZENDEIRO**, com atrações artísticas e culturais, além de ter implementado ao longo dos anos várias atividades culturais dentro desta festividade, inclusive com a realização do Concurso da Rainha do Fazendeiro;



CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão Organizadora do Concurso da Rainha do Fazendeiro de Lagamar/MG, cuja atribuição é promover o Concurso da Rainha do Fazendeiro, zelando pela efetividade do Regulamento das Candidatas à Rainha do Fazendeiro.

Art. 2 A comissão de que trata o artigo 1º será composta pelos seguintes membros:

I Maria Anunciação da Silva Neta – Presidente da Comissão Organizadora do Concurso da Rainha do Fazendeiro de Lagamar/MG.

II Leidimar Pereira dos Santos – Secretária da Comissão Organizadora do Concurso da Rainha do Fazendeiro de Lagamar/MG.

III Waldirene Aparecida Ribeiro – Membro da Comissão Organizadora do Concurso da Rainha do Fazendeiro de Lagamar/MG

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Prefeitura Municipal de Lagamar-MG, 30 de junho de 2022.

AURO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que publiquei o presente ato no quadro de aviso da Prefeitura Municipal conforme Lei Municipal.



VIVALDO DONIZETTI ALVES
Secretário Municipal de Administração